

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS  
As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

|        |            |                                                                                                   |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID     | DATA       | OBJETO                                                                                            |
| 116434 | 10/03/2026 | CONTRATAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA FESTA DAS NACOES NOS DIAS 08-09-10 DE MAIO DE 2026 COT 170 |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA ARITMÉTICA       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empresa especializada para instalação e operação de Parque de Diversões durante a 38ª Festa das Nações, em comemoração aos 50 anos de emancipação político-administrativa do município, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio, com acesso totalmente gratuito à população. - Empresa especializada para instalação e operação de Parque de Diversões durante a 38ª Festa das Nações, em comemoração aos 50 anos de emancipação político-administrativa do município, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio, com acesso totalmente gratuito à popul | UNIDADE<br>1,00      | 160.400,0<br>160.400,0 |
| <b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) 00.000.000/9999-02 (R\$ 150.100,00):</b> Município de TORRES/RS - 87.876.801/0001-01<br><b>Processo Nº:</b> -- <b>Modalidade:</b> Concorrência eletrônica Nº484/2025 <b>Data:</b> 28/12/2025 <b>Fornecedor:</b> 46.658.***/*-***-**-** - PARK DIVERSOES E ENTRETENIMENTO LTDA <b>UN:</b> UN <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 150.100,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, TEMPORADA VERÃO 2025/2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA<br><b>BLL 10.508.843/0001-57 (R\$ 201.500,00):</b> MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA/PR <b>Processo Nº:</b> 040/2025 <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025 <b>Data:</b> 16/04/2025 <b>Fornecedor:</b> ARAPONGAS PARK LTDA <b>UN:</b> SERVIÇOS <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 201.500,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa do ramo de atividades de diversão e lazer, para fornecimento de parque de diversões com equipamentos eletromecânicos em comemoração aos 33 anos de emancipação política do Município de Mauá da Serra ? Paraná (37ª Festa do Milho). <b>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES COM OS SEGUINTE BRINQUEDOS:</b> 1 - Kamikaze: Brinquedo infantil/juvenil com capacidade para 16 pessoas por período, com dimensões de 37,5 m². Possui duas gôndolas que fazem movimentos idênticos e simultâneos para ambos os lados. Seus giros chegam a ser de 360º e em alguns momentos ele chega a parada completa de cabeça para baixo.2 ? Crazy Dance: Brinquedo infantil/juvenil que consiste em bancos suspensos sobre plataformas que giram estando essas apoiadas numa plataforma maior que gira em sentido contrário, fazendo com que os bancos girem para lados diversos a todo momento, capacidade para 32 pessoas.3 ? Samba: Brinquedo infantil/juvenil, sob carreta, com nave em forma de disco produzido com ferros de metalão e revestido em fibras de vidros com movimentos giratórios, capacidade para 18 pessoas.4 ? Tromba-tromba: ?Carrinho de bate-bate? Brinquedo infantil/juvenil, com 10 carrinhos, capacidade para 20 pessoas.5 ? Twiste: Com 12 gôndolas em formato de pára-quedas, girando em alta velocidade no sentido anti-horário deixando as gôndolas inclinadas e a atração possui um braço central que ao inclinar alcança até 10 metros de altura.6 ? Trem Italiano: Consiste em trenzinho de fibra de vidro, com estética colorida e cheia de desenhos, com movimento sobre trilhos, em superfície plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central. Com capacidade para 10 (dez) crianças.7 ? Carrinhos: Brinquedo infantil em forma de carrinhos, com funcionamento giratório dentro de um pavilhão coberto com lonas antichamas, capacidade para 10 (dez) crianças.8 ? Giostrina: Brinquedo infantil, em formato de carrossel com 06 cavalos produzidos em fibras de vidro com capacidade para 8 crianças, com estética colorida e cheia de desenhos.9 ? Caminhões: Brinquedo infantil em forma de carrinhos, com funcionamento giratório dentro de um pavilhão coberto com lonas antichamas, capacidade para 10 (dez) crianças.A empresa deverá fornecer gerador próprio para atender a estrutura e demandas do parque de diversões.0 parque deve estar em bom estado de conservação.<br><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 00.000.000/9999-18 (R\$ 140.000,00):</b> MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA/SP <b>Processo Nº:</b> 0017 <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico Nº019 <b>Data:</b> 29/07/2025 <b>Fornecedor:</b> 51554348000161 - LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA <b>UN:</b> SERV <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 140.000,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM VISTAS A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARQUE DE DIVERSÕES PARA REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA DO PEÃO DE NATIVIDADE DA SERRA, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, DESTE EDITAL.<br><b>PARQUE DE DIVERSOES PLAYLANDIA LTDA 32.437.382/0001-01 (R\$ 150.000,00)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                        |

